ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 163/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 446/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 077/2017 – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL N° 099/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada PREFEITURA, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 543/2010 e 549/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 936, Bairro Vila Florida, Guarulhos, SP - CEP: 07130-000

CNPJ: 69.330.264/0001-00

E-mail: licitacoes@panajo.com.br - Tel.: (11) 2440-3853 / 2401-1003

Representante Legal: João Ribeiro da Silva CPF: 933.327.428-68 – RG: 12.154.044-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por <u>OBJETO</u>: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

			D	ESCRIÇÃO DE P	EÇAS - M	I.BENZ/C	OF 1620		
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ÔNIBUS	KOD 2624	1997	MERCEDES				MÉDIO	MÉDIO
34		LONA DIA	NTEIR	A	4	JOGO	LONAFLEX	R\$ 134,00	R\$ 536,00
35		LONA TR	ASEIRA		4	JOGO	LONAFLEX	R\$ 176,43	R\$ 705,72
36	TAI	MBOR DE FR	EIO TRA	ASEIRO	4	PEÇA	BATISTA	R\$ 372,97	R\$ 1.491,88
37	TAN	IBOR DE FRE	EIO DIA	NTEIRO	4	PEÇA	BATISTA	R\$ 434,00	R\$ 1.736,00
38	ROLAMEN'	TO DE RODA	DIANT	EIRA INTERNA	4	PEÇA	SKF	R\$ 105,00	R\$ 420,00
39	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNA					PEÇA	SKF	R\$ 114,33	R\$ 457,32
40	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA					PEÇA	SKF	R\$ 123,90	R\$ 495,60
41	ROLAMEN	TO DE RODA	TRASE	IRA EXTERNA	4	PEÇA	SKF	R\$ 142,33	R\$ 569,32
42		CRUZETA D	O CARE	PAN	4	PEÇA	SABO	R\$ 151,67	R\$ 606,68
43	ROLAM. DI	E CARDAN R	-3031 (C	/ IMPORTADO)	4	PEÇA	SABO	R\$ 152,89	R\$ 611,56
44		COMPRESS	OR DE	AR	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.225,00	R\$ 4.900,00
45		VALVULA I	DE PED	AL	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
46	REGULADORA DE PRESSÃO					PEÇA	SCHUZ	R\$ 966,00	R\$ 3.864,00
47	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	COFAP	R\$ 270,67	R\$ 1.082,68
48	AN	TEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 151,67	R\$ 606,68		
49		CORREIA D	О МОТ	OR	4	PEÇA	GATES	R\$ 71,87	R\$ 287,48



50	CORREIA DO ALTERN	ADOR	4	PEÇA	GATES	R\$ 59,27	R\$ 237,08
C	HASSI 8AB384087TA117565	AÇÃO		TOTAL:	R\$ 21.	940,00	
		P	ARTICI	PAÇÃO:		LIVRE	

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - MBENZ/MPOLOVICINO											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA				VALOR	VALOR		
05	MICRO ÔNIBUS	DJM 1093	2009	MERCEDES	QTDE	UNID	MARCA	UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO		
64	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	SYL	R\$ 136,50	R\$ 546,00		
65	PAS	TILHA DE FR	EIO TR	ASEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 135,85	R\$ 543,40		
66	DIS	SCO DE FREI	O DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 242,20	R\$ 968,80		
67	TAN	MBOR DE FRI	EIO TRA	ASEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 236,13	R\$ 944,52		
68	ROLA	MENTO DIAN	TEIRO	INTERNO	4	PEÇA	SKF	R\$ 135,96	R\$ 543,84		
69	ROLAN	MENTO DIAN	TEIRO	EXTERNO	4	PEÇA	SKF	R\$ 131,56	R\$ 526,24		
70	ROLAME	NTO RODA T	RASEII	RO INTERNO	4	PEÇA	SKF	R\$ 158,40	R\$ 633,60		
71	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO					PEÇA	SKF	R\$ 144,98	R\$ 579,92		
72	-	CRUZETA DO	O CARD	OAN	4	PEÇA	SKF	R\$ 110,91	R\$ 443,64		
73	R	OLAMENTO 1	DE CAF	RDAN	4	PEÇA	SABO	R\$ 134,20	R\$ 536,80		
74		COMPRESSO	OR DE	AR	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.278,34	R\$ 5.113,36		
75		VALVULA I	DE PED.	AL	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 737,00	R\$ 2.948,00		
76	RE	GULADORA	DE PRE	ESSÃO	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.221,79	R\$ 4.887,16		
77		CORREIA	МОТОН	₹	4	PEÇA	GATES	R\$ 127,60	R\$ 510,40		
78	CC	RREIA DO A	LTERN	ADOR	4	PEÇA	GATES	R\$ 63,58	R\$ 254,32		
79	AMORTECEDOR DIANTEIRO					PEÇA	COFAP	R\$ 178,20	R\$ 712,80		
80	80 AMORTECEDOR TRASEIRO					PEÇA	COFAP	R\$ 151,80	R\$ 607,20		
CI	CHASSI 9BM688272AB670190 EDUC				AÇÃO		TOTAL:	L: R\$ 21.300,00			
			'	I	PARTICI	PAÇÃO:		LIVRE			

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IVECO/CITYCLASS70C16											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA				VALOR	VALOR			
06	MICRO ÔNIBUS	EHE 5864	2010	IVECO	QTDE	UNID	MARCA	UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO			
81	PAST	TILHA DE FRE	EIO DIA	NTEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 237,94	R\$ 951,76			
82	PAS	TILHA DE FR	EIO TR	ASEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 217,86	R\$ 871,44			
83	DIS	SCO DE FREIO	DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 392,74	R\$ 1.570,96			
84	DI	SCO DE FREI	O TRAS	SEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 389,86	R\$ 1.559,44			
85	ROLAI	MENTO DE R	ODA D	IANTEIRO	4	PEÇA	SKF	R\$ 200,66	R\$ 802,64			
86	ROLA	MENTO DE R	ODA T	RASEIRO	4	PEÇA	SKF	R\$ 218,17	R\$ 872,68			
87		CRUZI	ETA		4	PEÇA	SKF	R\$ 178,31	R\$ 713,24			
88	ROLAMENTO DE CARDAN					PEÇA	SABO	R\$ 188,06	R\$ 752,24			
89	AMORTECEDOR DIANTEIRO					PEÇA	COFAP	R\$ 336,84	R\$ 1.347,36			
90	Al	MORTECEDO	R TRAS	SEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 260,30	R\$ 1.041,20			



91	CORREIA	4	PEÇA	GATES	R\$ 101,76	R\$ 407,04		
(CHASSI 93ZZ68B01A8412645	EDUCA	EDUCAÇÃO			R\$ 10.890,00		
		P	ARTICI	PAÇÃO:		LIVRE		

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IVECO/CITYCLASS70C17											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA				VALOR	VALOR			
09	MICRO ÔNIBUS	DJM 1985	2012	IVECO	QTDE	UNID	MARCA	UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO			
114	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	SYL	R\$ 170,30	R\$ 681,20			
115	PAST	TILHA DE FRI	EIOTRA	ANSEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 145,90	R\$ 583,60			
116	DIS	SCO DE FREIO	O DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 227,12	R\$ 908,48			
117	DIS	SCO DE FREIO) TRAN	ISEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 242,20	R\$ 968,80			
118	ROLA	MENTO DE R	ODA DI	IANTEIRA	4	PEÇA	SKF	R\$ 125,04	R\$ 500,16			
119	ROLAN	MENTO DE RO	ODA TE	RANSEIRA	4	PEÇA	SKF	R\$ 126,90	R\$ 507,60			
120		CRUZI	ЕТА		4	PEÇA	SKF	R\$ 91,56	R\$ 366,24			
121	R	OLAMENTO I	DE CAR	RDAN	4	PEÇA	SABO	R\$ 102,30	R\$ 409,20			
122	AM	ORTECEDOR	R DIAN	TEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 223,20	R\$ 892,80			
123	AMORTECEDOR TRASEIRO					PEÇA	COFAP	R\$ 202,54	R\$ 810,16			
124	CORREIA				4	PEÇA	GATES	R\$ 75,44	R\$ 301,76			
C	CHASSI 932L70C01D8442203 EDUC				AÇÃO		TOTAL:	R\$ 6.9	930,00			
			•	I	PARTICI	PAÇÃO:		LIVRE				

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IMP/MBENZ 310D SPRINTERM											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
11	SPRINTER	BPY 4057	1998	MERCEDES	QIDE	UNID	MARCA	MÉDIO	MÉDIO			
139	PAST	NTEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 95,55	R\$ 382,20					
140		LONA TRA	ASEIRA		4	JOGO	LONAFLEX	R\$ 111,88	R\$ 447,52			
141	DIS	SCO DE FREIO	O DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 129,03	R\$ 516,12			
142		TAMBOR D	E FREI	0	4	PEÇA	FRUM	R\$ 273,17	R\$ 1.092,68			
143	ROLAN	MENTO DE R	ODA DI	ANTEIRA	4	PEÇA	SKF	R\$ 157,30	R\$ 629,20			
144	R	ROLAMENTO	TRASE	ZIRO	4	PEÇA	SKF	R\$ 168,48	R\$ 673,92			
145		KIT AMORT	ECEDO)R	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 139,33	R\$ 557,32			
146	AM	IORTECEDO	R DIAN'	ΓΕΙRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 240,17	R\$ 960,68			
147	AN	MORTECEDO	R TRAS	SEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 255,33	R\$ 1.021,32			
148		BAND	EJA		4	PEÇA	INTERM.	R\$ 460,17	R\$ 1.840,68			
149		PIV	Ô		4	PEÇA	INTERM.	R\$ 104,50	R\$ 418,00			
150		TENSOR DE	CORRE	EIA	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 295,17	R\$ 1.180,68			
151		CORREIA D	ENTAD)A	4	PEÇA	GATES	R\$ 278,67	R\$ 1.114,68			
C	HASSI 8AC6903	341WA516682	2	EDUC	AÇÃO	•	TOTAL:	R\$ 10.835,00				
]	PARTICII	PAÇÃO:		LIVRE				

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - I/MB 15SPRINT RONTAN AMB



LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MADCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SPRINTER	DJL 4859	2014	MERCEDES			MARCA	MÉDIO	MÉDIO
179	PAST	ILHA DE FRI	EIO DIA	NTEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 152,40	R\$ 609,60
180	PAST	ΓΙLHA DE FR	EIO TR	ASEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 143,52	R\$ 574,08
181	DIS	CO DE FREIO) DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 172,80	R\$ 691,20
182	DI	SCO DE FREI	O TRAS	SEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 170,40	R\$ 681,60
183	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA					PEÇA	SKF	R\$ 172,80	R\$ 691,20
184	ROLA	MENTO DE R	ODA T	RASEIRA	4	PEÇA	SKF	R\$ 247,20	R\$ 988,80
185		KIT AMORT	ECEDO)R	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 220,75	R\$ 883,00
186	AN	MORTECDOR	DIANT	TEIRO	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 253,75	R\$ 1.015,00
187	A	MORTECDOF	R TRAS	EIRO	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 359,23	R\$ 1.436,92
188		PIV	Ĉ		4	PEÇA	INTERM.	R\$ 165,00	R\$ 660,00
189	CORREIA DO ALTERNADOR					PEÇA	GATES	R\$ 105,13	R\$ 420,52
190	BANDEJA					PEÇA	INTERM.	R\$ 299,52	R\$ 1.198,08
CHASSI SAU							TOTAL:	R\$ 9.8	350,00
				I	PARTICII	PAÇÃO:		LIVRE	

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS - FORD/F12000 160											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	OTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
17	CAMINHÃO	BPY 4060	2000	FORD	QTDE	UNID	MARCA	MÉDIO	MÉDIO			
213		LON	A		4	JOGO	LONAFLEX	R\$ 206,50	R\$ 826,00			
214		TAMBOR D	E FREI	0	4	JOGO	BATISTA	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00			
215	I	ROLAMENTO	DE RC	DDA	8	PEÇA	SKF	R\$ 201,83	R\$ 1.614,64			
216		CRUZI	ЕТА		4	PEÇA	SKF	R\$ 178,50	R\$ 714,00			
217	RO	OLAMENTO I	DE CAR	RDAN	4	PEÇA	SKF	R\$ 253,40	R\$ 1.013,60			
218		COMPRESSO	OR DE	AR	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.850,33	R\$ 7.401,32			
219	AM	IORTECEDO	R DIAN	TEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 668,46	R\$ 2.673,84			
220	AN	MORTECEDO	R TRAS	SEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 656,14	R\$ 2.624,56			
221		VALVULA D	E PED.	AL	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.031,06	R\$ 4.124,24			
222	REGULADORA DE PRESSÃO					PEÇA	SCHUZ	R\$ 949,66	R\$ 3.798,64			
223	CORREIA					PEÇA	GATES	R\$ 157,79	R\$ 631,16			
CHASSI 9BFXK82F2YDO44715 OB							TOTAL:	R\$ 27.	410,00			
	PARTICIPAÇÃO: LIVRE											

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IVECO/VERTIS 130V19											
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	OTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
19	CAMINHÃO	FSX 1140	2014	INTERN.	QTDE			MÉDIO	MÉDIO			
235		LON	A		4	JOGO	LONAFLEX	R\$ 420,05	R\$ 1.680,20			
236		TAMBOR D	E FREI	O	4	JOGO	BATISTA	R\$ 722,30	R\$ 2.889,20			
237]	ROLAMENTO	DE RO	DDA	8	PEÇA	SKF	R\$ 289,85	R\$ 2.318,80			
238		CRUZI	ETA		4	PEÇA	SKF	R\$ 227,85	R\$ 911,40			



239	ROLAMENTO DE CAF	RDAN	4	PEÇA	SABO	R\$ 362,08	R\$ 1.448,32
240	COMPRESSOR DE A	AR	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.811,07	R\$ 7.244,28
241	AMORTECEDOR		4	PEÇA	COFAP	R\$ 795,46	R\$ 3.181,84
242	AMORTECEDOR	4	PEÇA	COFAP	R\$ 1.478,84	R\$ 5.915,36	
243	VALVULA DE PED.	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.339,50	R\$ 5.358,00	
244	REGULADORA DE PRI	ESSÃO	4	PEÇA	SCHUZ	R\$ 1.182,00	R\$ 4.728,00
245	CORREIA		4	PEÇA	GATES	R\$ 206,15	R\$ 824,60
	CHASSI	RAS		TOTAL:	R\$ 36.	500,00	
		PAÇÃO:		ME E EPP			

		DE	SCRIÇ	ÃO DE PEÇAS - FI	IAT/DUC	АТО МС	RONTAN AM	IB		
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	OTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR	
20	DUKATO	DJM 1612	2011	FIAT	QTDE	UNID	MARCA	MÉDIO	TOTAL MÉDIO	
246	PAST	TLHA DE FRI	EIO DIA	ANTEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 124,24	R\$ 496,96	
247	PAS	ΓΙLHA DE FR	EIO TR	ASEIRO	4	JOGO	SYL	R\$ 133,84	R\$ 535,36	
248	DIS	SCO DE FREIO	O DIAN	TEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 158,20	R\$ 632,80	
249	DI	SCO DE FREI	O TRAS	SEIRO	4	PEÇA	HIPER	R\$ 157,64	R\$ 630,56	
250	ROLAI	MENTO DE R	ODA D	IANTEIRO	4	PEÇA	SKF	R\$ 277,20	R\$ 1.108,80	
251		CUBO 7	ΓRAS		4	PEÇA	IMA	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00	
252		BAND	EJA		4	PEÇA	INTERM.	R\$ 221,03	R\$ 884,12	
253	AM	ORTECEDO	R DIAN	TEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 331,83	R\$ 1.327,32	
254	Al	MORTECEDO	R TRAS	SEIRO	4	PEÇA	COFAP	R\$ 329,66	R\$ 1.318,64	
255		KIT AMORT	ECEDO)R	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 237,94	R\$ 951,76	
256		TENSOR DA	CORRI	EIA	4	PEÇA	INTERM.	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00	
257	TERMINAL DE DIREÇÃO					PEÇA	INTERM.	R\$ 151,36	R\$ 605,44	
258	258 CORREIA DENTADA					PEÇA	GATES	R\$ 418,81	R\$ 1.675,24	
CHASSI 93W245G34C2092169 SAÚ					Ú DE		TOTAL:	TOTAL: R\$ 12.695,00		
				I	PARTICI	PAÇÃO:		ME E EPP		

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - RENAULT/MASTER EUR STDL2								
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
21	MASTER	EEF 9430	2014	RENAULT		UNID	MARCA	MÉDIO
259	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			4	JOGO	SYL	R\$ 156,20	R\$ 624,80
260	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO			4	JOGO	SYL	R\$ 162,80	R\$ 651,20
261	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			4	PEÇA	HIPER	R\$ 261,46	R\$ 1.045,84
262	DISCO DE FREIO TRASEIRO			4	PEÇA	HIPER	R\$ 266,40	R\$ 1.065,60
263	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO			4	PEÇA	SKF	R\$ 174,64	R\$ 698,56
264	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO			4	PEÇA	SKF	R\$ 252,84	R\$ 1.011,36
265	KIT AMORTECEDOR			4	PEÇA	INTERM.	R\$ 207,20	R\$ 828,80
266	AMORTECEDOR DIANTEIRO			4	PEÇA	COFAP	R\$ 347,30	R\$ 1.389,20
267	AMORTECEDOR TRASEIRO			4	PEÇA	COFAP	R\$ 330,54	R\$ 1.322,16

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000 Tele/fax: (12) 3112.9200 - E-mail: prefeiturapotim@uol.com.br CNPJ: 65.042.855/0001-20 - I. E.: Isenta.



268	PIVÔ			PEÇA	INTERM.	R\$ 159,84	R\$ 639,36
269	BANDEJA			PEÇA	INTERM.	R\$ 307,10	R\$ 1.228,40
270	TENSOR			PEÇA	INTERM.	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
271	CORREIA DENTADA		4	PEÇA	GATES	R\$ 375,18	R\$ 1.500,72
CHASSI SAÚ			DE		TOTAL: R\$ 13.116,00		.116,00
PARTICIPAÇÃO					: ME E EPP		
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 171.466,00)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.
- **2.1.1.** Entregas parceladas no Setor do Almoxarifado Central, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, 484 Bairro Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.2. As Autorizações de Fornecimento expedidas após a assinatura da Ata de Registro indicarão:
 - a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
 - b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
 - c) o item e a quantidade solicitada;
 - d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
 - e) o prazo de entrega (data e horário);
 - f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.
- **2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- **a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado:
- **b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- **4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- **4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
- **4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;



- **4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- **4.2.** A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias do exercício de 2017 e futuro mediante empenho prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- **5.1.** Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão nº 077/2017* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- **5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- **6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Precos.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- **6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

- **7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- **7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- **7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

- **8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- **8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- **8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão** n^{o} **077/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO



10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 22 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	
DETENTOD 4	
DETENTORA:	
DANA IO DEGAG AUTOMOTIVAG MAGIGNAL	LTDA
PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL CNPJ nº 69.330.264/0001-00	LIDA
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	
CPF n° 933.327.428-68	
Testemunhas:	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA

PESADA.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG №	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Marcos Teixeira		
CARGO	Diretor de Administração e Finanças		
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP		
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200		
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br		

Potim, 22 de dezembro de 2017.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA

PESADA.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 22 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

EMPRESA: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO DA SILVA

CONTRATADA